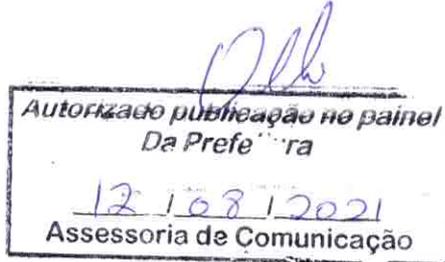




PORTARIA Nº 235, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DA
GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DA
FUNÇÃO DE
SECRETÁRIO ESCOLAR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **Emerson de Souza Pereira**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Municipal nº 977/2021 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, que garante a educação à toda população e determina que a oferta do ensino é dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 637/2005, que institui o sistema municipal de ensino de Santo Antônio do Descoberto-GO, que trata a Lei Federal nº 9.394/96 e que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO os óbices encontrados, através do processo nº 6196/2020, que solicitava a realização de concurso para provimento de cargo efetivo, por ter o município já ultrapassado os limites de gastos de pessoal, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §10, que concede gratificação pelo desempenho da função de Secretário Escolar;



RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Secretário Escolar, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §10, em favor da servidora efetiva **Keyla Abgayl de Lima**, modulada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinícius de Moraes, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 10 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 1141/2021